

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 185, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria/Casa Civil n.º 164, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13/04/2023, e em especial o disposto no artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/n.º 2541, de 28/12/22, publicada no DOU de 30/12/22, Com base no art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, **RATIFICO e RECONHEÇO** a situação de **Dispensa Eletrônica**, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia fixa e Internet na Sede do INCRA em Rio Branco-AC, **AUTORIZO** emissão de empenho no valor de **R\$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais)** em nome da **EMPRESA O/ S.A. 76.535.764/0001-43**, do orçamento em vigor.

Atenciosamente,

Marcio Rodrigo Alécio
Superintendente Regional
INCRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 21/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16769044** e o código CRC **94F53510**.